

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE FELIPE GUERRA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 441/2022/GP, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2022

Seleção de Beneficiários no Programa Municipal de Habitação de Interesse Social – PMHIS – 1ª Etapa.

O Prefeito Municipal de FELIPE GUERRA/RN, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto na Lei Nº 353/2015 de 11 de junho de 2015, Decreto nº 190 de 15 de julho de 2015, Decreto 191 de 28 de julho de 2015 e Decreto nº 414 de 03 de agosto de 2022, que dispõe sobre o **PROGRAMA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL - PMHIS**, resolve:

Art. 1º. Publicar a Relação de Beneficiários para participação no **PROGRAMA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL – PMHIS, 1ª Etapa**, no município de Felipe Guerra /RN, de acordo, com o Art. 2º do Decreto nº 414 de 03 de agosto de 2022, que define como diretrizes do **PMHIS**:

- I - As unidades habitacionais produzidas ou reformadas no âmbito do programa terão soluções de abastecimento de água, esgotamento sanitário e energia elétrica;
- II - Os projetos arquitetônicos deverão apresentar compatibilidade com as características locais, e ainda prever a ampliação futura da unidade habitacional;
- III - Atendimento à mulher responsável pelo domicílio;
- IV - Atendimento a idosos e pessoas com necessidades especiais;
- V - Atendimento às famílias em situação de risco como as que residem em casas de taipa;
- VI - Atendimento às famílias com renda per capita mensal de até um salário mínimo nacionalmente vigente, já com o benefício previdenciário;

Art. 2º. A Secretaria Municipal de Assistência Social realizou a seleção dos beneficiários em comunidades, considerando além dos critérios elencados no item anterior, mais:

- I - Déficit habitacional das áreas das propostas apresentadas;
- II - Condições de vulnerabilidade das famílias;
- III - Características socioeconômicas das famílias;

Art. 3º. Os beneficiários (as) nesta 1ª Etapa do PMHIS no município de Felipe Guerra/RN, são:

a) Beneficiários (as) - Casas Novas para Construção:

Nome: Francisca Bezerra do Nascimento
RG: 002.168.430, CPF: 012.203.084-20
Localidade: Zona Rural: Sítio Boqueirão

Nome: Fabiana Bezerra Diniz.
RG: 003.380.396, CPF: 702.420.784-19
Localidade: Zona Rural: Sítio Boqueirão

Nome: Magnaldo Ramalho da Silva.
RG: 001.164.761, CPF: 722.404.584-53
Localidade: Zona Rural: Sítio Boqueirão

Nome: Edvanir Maria da Conceição
RG: 002.462.922, CPF: 060.207.624-24
Localidade: Zona Rural: Sítio Taboleiro

Nome: Irene Ramalho da Silva.

RG: 001.749.881, CPF: 051.383.434-67
Localidade: Zona Rural: Sítio Taboleiro

Nome: Fábio Valentim da Silva.
RG: 003.252.694, CPF: 701.175.734-18
Localidade: Zona Rural: Sítio Taboleiro

b) Beneficiários (as) - Reforma Habitacional:

Nome: Rosicleide Oliveira da Silva.
RG: 003.162.722, CPF: 102.643.994-98
Localidade: Zona Rural - Sítio Boqueirão

Nome: Luiz Edilson de Lima
RG: 1.428.283 CPF: 031.421.744-43.
Rua- Maria Josélia da Silva, 143
Localidade: Zona Urbana

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE

SALOMÃO GOMES DE OLIVEIRA
Prefeito

Publicado por:
Francisca Pereira da Silva Neta
Código Identificador:C3E58ADB

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 21/11/2022. Edição 2910
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>